



**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 302/2025 - SGG
PROCESSO Nº 202500005027035**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SGG-SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço do Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de Licenças de uso do Software FIGMA, na versão Organization, pelo período de 12 meses. Valor estimado da contratação: R\$97.941,15 (noventa e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Número da Contratação: 116186. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **13/10/2025**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. Fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3270-8645**.

KÉLEN DE ARAÚJO E PIRES
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 569055

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005013921

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS -SIC/GO

PROPONENTE : MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA/GO (CNPJ nº 01.173.053/0001-77).

OBJETO: Construção de bueiros no município de Água Limpa

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 25 de setembro de 2025.

Protocolo 569223

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005015317

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS -SIC/GO

PROPONENTE : MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (CNPJ nº 00.097.857/0001-71).

OBJETO: Construção de bueiros no município de Água Limpa

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 25 de setembro de 2025.

Protocolo 569224

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 133/2025

PROCESSO Nº: 202500005022757

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO RAÍZES SADE 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, consoante

especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569225

Procuradoria Geral do Estado – PGE

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO DO XVI PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, Rafael Arruda Oliveira, e a **PROCURADORA-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, Helena Telino Monteiro, que também preside a Comissão de Seleção (Portaria nº 411-GAB, de 06 de agosto de 2025), na forma da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, pelo Decreto estadual nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto estadual nº 10.418, de 06 de março de 2024 e pela Instrução Normativa nº 02/2009-PGE, tornam pública a realização do **XVI Processo Seletivo Público para Ingresso de Estudantes de Ensino Superior no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás**, mediante as disposições estabelecidas neste Edital.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
Goiânia, 25 de setembro de 2025

EDITAL nº 01/2025-PGE/CEJUR
XVI PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção pública para estagiários de graduação na modalidade não obrigatória da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), com auxílio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 411-GAB, de 04 de agosto de 2025, nos termos do art. 31, I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, do Decreto estadual nº 9.469, de 14 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto estadual nº 10.418, de 06 de março de 2024, e da Instrução Normativa nº 2/2009-PGE, e posteriores alterações.

1.2. O processo de seleção pública visa à concessão de estágio no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás a alunos do **curso de graduação em Direito** regularmente matriculados em instituições de ensino superior, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.3. O estágio não cria vínculo empregatício e o tempo de estágio não contará como tempo de serviço público.

1.4. O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, mais auxílio-transporte, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, além de seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

1.5. O estagiário terá direito a um recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento de bolsa, quando o período do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, sendo concedido proporcionalmente nos casos de o contrato de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

1.6. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais. A jornada diária de estágio poderá ser flexibilizada, observada a conveniência da administração pública e respeitada a carga horária semanal.

1.7. Serão selecionados até **165 (cento e sessenta e cinco)** estagiários para formação de cadastro de reserva, os quais serão convocados de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária da PGE-GO.